

Internad

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSULTORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 50

"Modifica lotemaneto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 389 de 17/1/1966, em que Coimbra Bueno e Cia. Ltda., r querem modificação loteamento, "SETOR BELA VISTA", (Setor Bueno) nesta Capital.

DECRETA:-

Art. 1º - FICA aprovada a modificação do loteamento denominado "SETOR BELA VISTA", (Setor Bueno) nesta Capital, constante do processo nº 389 de 17/1/1966.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições emcontrario.

GABINETE DO PR FEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis. (28/1/1966)

Hélio Seixo de Britto
Prefeito

Joaquim José de Souza Junior
Sec. M. V. O. Públicas.